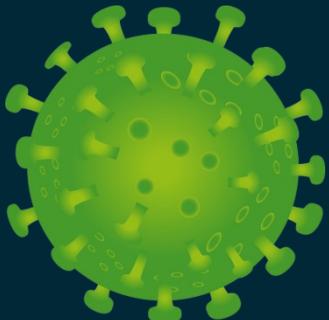


Cenários 2021

A cada nova geração, a humanidade vem investindo em inovações que tornam o dia a dia mais fácil, as distâncias menores, a qualidade e expectativa de vida maiores e a evolução tecnológica, em geral, cada dia mais impressionante. O ano de 2020, atípico quando considerado o passado recente, não se difere tanto de outras pandemias já vividas. No entanto, a dificuldade em enfrentar um problema desta magnitude despertou e fomentou inovações em tempo recorde. Por um lado avanços tecnológicos proporcionaram uma dinâmica adequada para o novo normal, e pelo outro os contextos econômicos e sociais se mantiveram no centro das atenções e ainda estão em um momento de forte redefinição.

A atividade econômica brasileira deverá ser retraída na ordem de 4% e, em um cenário otimista espera-se uma retração aproximada de 3%. A situação brasileira ocupa o mesmo holofote já cativo: as desigualdades sociais, turbulências políticas, institucionais e economia carente de reformas, inflação alta e crescente sem a taxa básica de juros - Selic em nível adequado

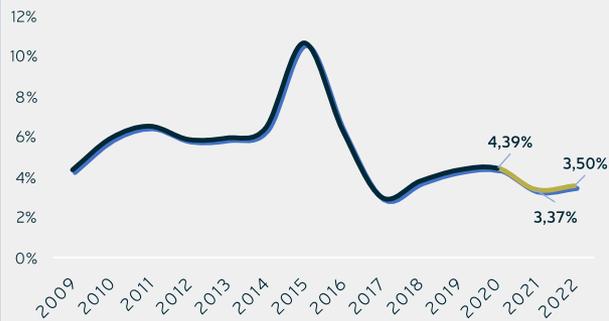
Diante de tantas adversidades o ano de 2021 será desafiador com mais aprofundamento e densidade sobre as questões estruturais, e demandando uma grande construção para o Brasil. Depois de um ano marcado pela pandemia de Covid-19, resiliência é a chave para que 2021 seja diferente.



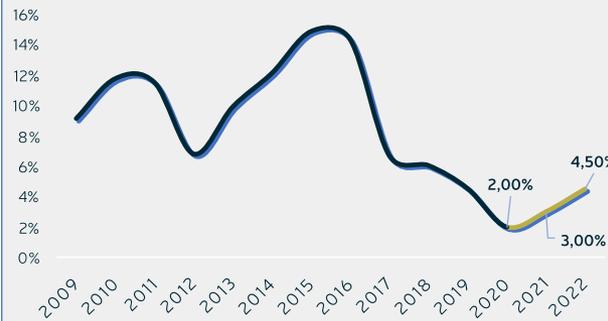
Expectativas Focus Banco Central

Projeções BFA

IPCA HISTÓRICO E 2020 A 2022E



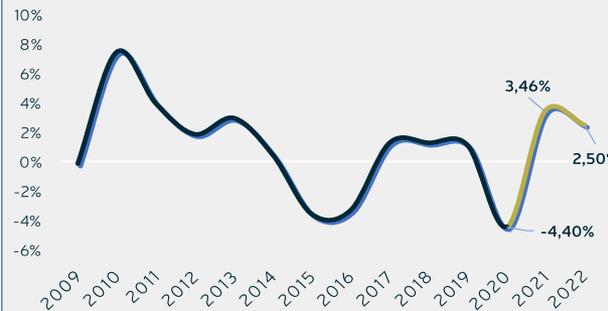
SELIC HISTÓRICA E 2020 A 2022E



CÂMBIO HISTÓRICO E 2020 A 2022E



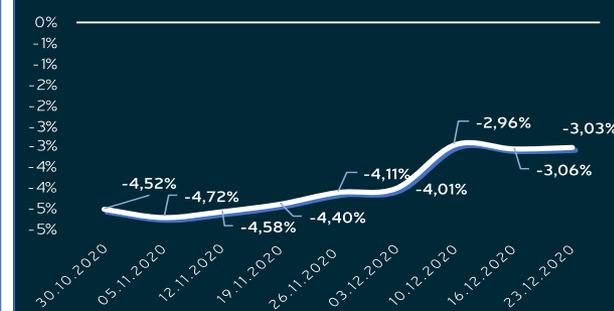
PIB HISTÓRICO E 2020 A 2022E



SELIC ADJ 2020



PIB ADJ 2020



2020: IPCA: 4,39%; SELIC: 2%; CÂMBIO R\$5,15; PIB: -4,40

SELICadj: 3,45%; PIBadj: -3,03

Expectativas e Projeções

FOCUS BCB

A tendência de alta da inflação na projeção do relatório Focus (Banco Central – BC), em 2020, foi mantida. Ao longo de 2020, a inflação vem surpreendendo e o IPCA subindo a cada semana, com o último fechamento das expectativas em 4,39%. A Selic vem se mantendo inalterada em 2% após decisão do Comitê de Política Monetária (COPOM). O PIB-Focus estimado voltou para projeção de duas semanas atrás - retração de -4,40%. No entanto, as projeções da equipe BFA preveem uma retração menor da economia brasileira.

A pandemia causada pela Covid-19 desencadeou a recessão mais profunda em décadas. Embora o resultado final ainda seja incerto, o Banco Mundial ressalta a necessidade de compromissos confiáveis com políticas sustentáveis e a implementação de reformas para reforçar as políticas de longo prazo. O FMI ratifica em suas estimativas uma retração de 4,4% na economia global, e de -5,8% e -3,3% nas economias avançadas e emergentes, respectivamente. Na América Latina e Caribe, a retração estimada é de 8,1% e se mostra superior às expectativas de analistas de mercado para a economia brasileira.

As expectativas do relatório Focus para o câmbio (R\$/US\$) em 2020 continuam em tendência de queda, passando de R\$ 5,20 na semana anterior para R\$ 5,15 na atual semana.

O índice Ibovespa, termômetro da atividade econômica, cedeu às altas das semanas anteriores – se aproximando dos 120 mil pontos – e iniciou a semana em queda pressionado pelo desempenho de mercados globais e das repercussões da vacina.

Expectativas e Projeções

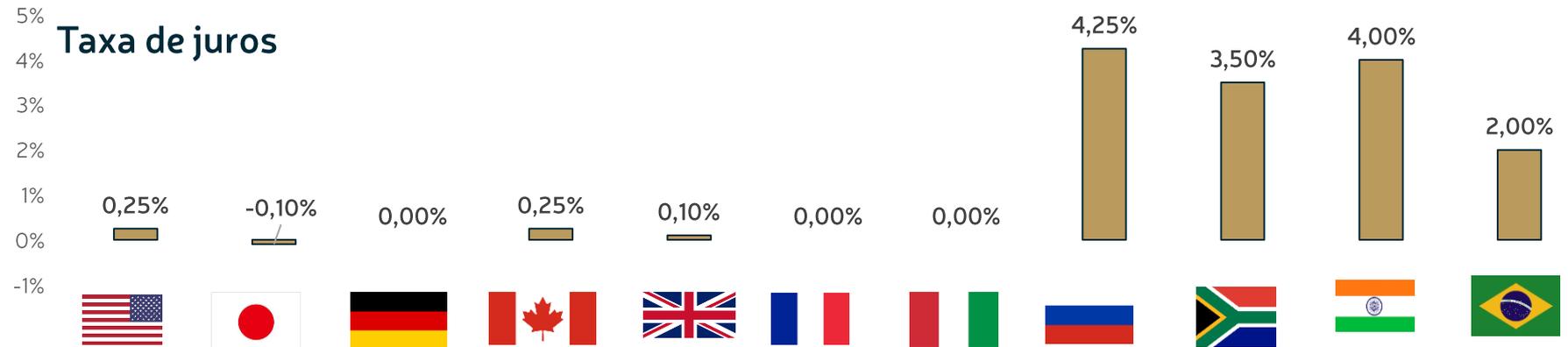
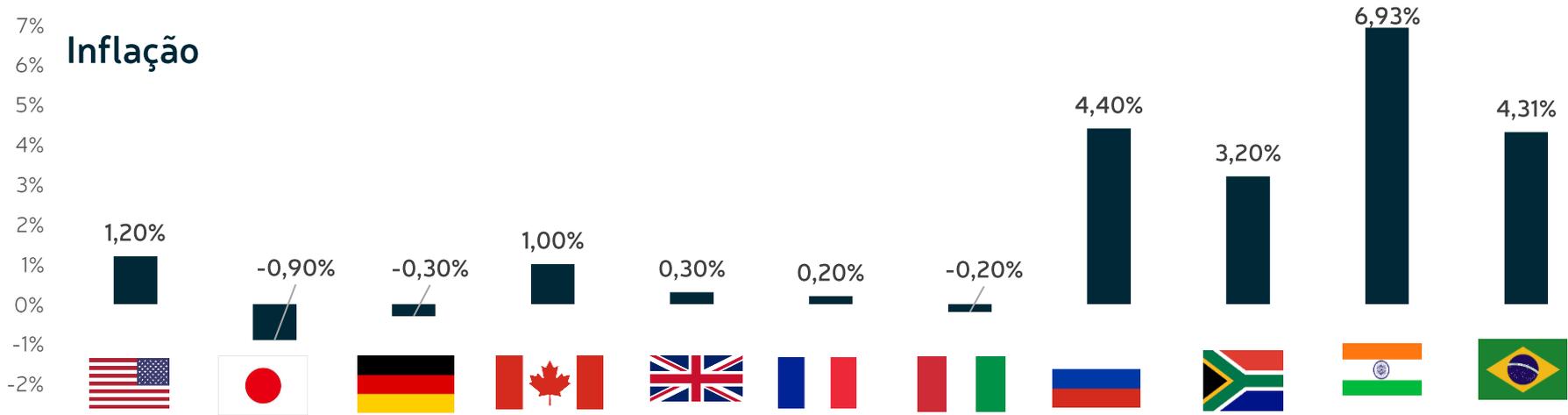
Os mercados globais repercutem a rápida disseminação de uma nova variante do coronavírus identificada no Reino Unido. Na Itália, Espanha, Suíça e Austrália também já registraram casos de contaminação pela nova cepa. Segundo o governo britânico, a variante é 70% mais transmissível que a original. As más notícias ofuscaram o acordo dos congressistas americanos acerca do pacote de alívio para a pandemia, da ordem de US\$ 900 bilhões.

PROJEÇÕES BFA

As projeções da equipe BFA ressaltam a necessidade de cautela no mercado de capitais. Os movimentos observados no Ibovespa, em linha com as bolsas mundiais, podem se agravar no curto prazo devido à percepção do risco-país e à possível fuga de capital diante do cenário político econômico ainda muito turbulento.

Nosso modelo segue indicando a expectativa do PIB para 2020 no intervalo entre -4,72% e -2,96%, indicando uma retração média próxima de 4,0% no ano. No âmbito da taxa básica de juros, nosso modelo continua a reforçar um alto viés macroeconômico na economia brasileira e indica uma Selic justa de 3,45%. No curto prazo, vimos o câmbio em tendência de queda como aliado para o comércio exterior e ao combate à inflação. Para os médio e longo prazos, ressaltamos a possibilidade de reversão frente ao atual contexto político fiscal.

Juros e Inflação no Mundo



Juros e Inflação no Mundo

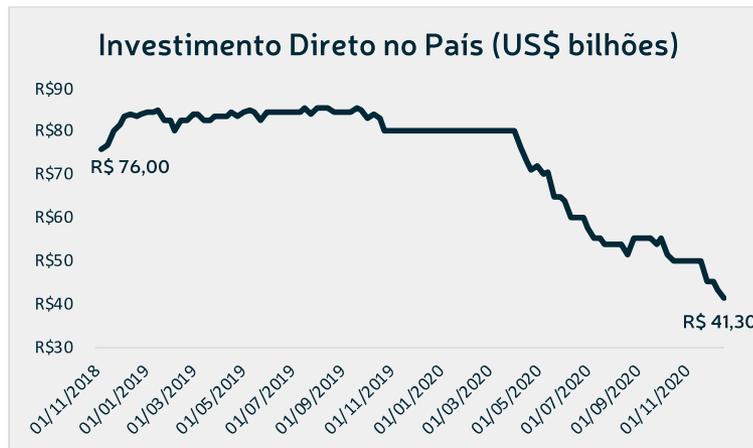
Em um ano atípico na economia, os países das américas apresentaram forte queda nas taxas de juros como instrumento de estímulo à economia. O destaque da taxa de juros mais alta foi para a Venezuela, com 38,76%. Estados Unidos, no mesmo patamar do Canadá e Peru, apresentam juros em 0,25% em dezembro.

Na zona do euro a taxa de juros é de 0%. No continente, o destaque de maior taxa é para a Turquia, com 15%, enquanto a Suíça apresenta taxa negativa em -0,75%.

Em termos de inflação, o destaque mundial também é a Venezuela com inflação de 1.813% (out/20), seguida por Zimbábue e Sudão. Dentre os países com inflação negativa encontram-se China, Japão, El Salvador, Itália, Suíça, Espanha, Equador, Bolívia, Grécia e Panamá. Nos Estados Unidos, maior economia mundial, a inflação em novembro de 2020 foi de 1,2%.

O Brasil, quando comparado aos países do G8, tem uma taxa de juros relativamente alta e ainda não adequada para o atual cenário macroeconômico. Não obstante, quando comparado com África do Sul e Índia, a taxa de juros brasileira é consideravelmente mais baixa, reforçando o viés macroeconômico vivido.

Investimento Direto e Risco País



Em novembro de 2020, o investimento estrangeiro direto no país (IED) somou US\$ 1,51 bilhão em novembro - segundo BC, o menor valor para o mês desde 2005. Para além da redução expressiva apresentada em novembro, em relação à série histórica, observa-se uma tendência de queda do IED no país em todo o exercício de 2020. A série histórica no gráfico demonstra uma queda expressiva da média que circulava entre 70 e 90 bilhões. IED são considerados investimentos de mais longo prazo e, por essa razão, a oscilação em contextos de incerteza não deveria sofrer uma variação tão abrupta quanto a observada em 2020. Entretanto, no contexto de pandemia, há uma influência nas decisões de curto prazo, pois a realização de investimentos está prejudicada por aspectos operacionais. A expectativa é de retorno gradual similar aos níveis de anos anteriores no momento que uma posição segura e firme acerca do combate à pandemia se concretize.

Reforma Tributária

O principal objetivo da reforma tributária proposta pelo Governo é a simplificação de impostos federais e das obrigações acessórias tributárias. As Propostas de Emenda à Constituição (PEC) em tramitação simplificam o Sistema Tributário Nacional e adotam a nota fiscal eletrônica para todo o país a fim de estimular a atividade econômica e gerar mais eficiência. Segundo a Câmara dos Deputados uma empresa brasileira precisa trabalhar 1.958 horas para pagar impostos, enquanto em outros países a média é de 206 horas. A expectativa é que a reforma tributária colabore para a criação de novos negócios, impactando diretamente no volume de empregos.

Existem duas PECs em discussão: a PEC 45/2019 na Câmara dos Deputados e a PEC 110/2019 no Senado Federal. Ambas sugerem a extinção de vários impostos, unificando-os em dois: IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), inspirado no IVA (Imposto sobre valor agregado) cobrado nos países desenvolvidos, e o Imposto Seletivo.

PEC 45/2019 – o IBS é tributo federal a ser instituído por lei complementar que unifica e substitui cinco tributos: PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS. Cada ente federativo fixará uma alíquota total do IBS, que será a alíquota única a ser aplicada sobre todos os bens e serviços. Os próprios entes federativos disporão, através de lei ordinária, quanto do IBS vai para saúde, seguro-desemprego, BNDES, etc.

PEC 110/2019 – o IBS é tributo estadual, a ser instituído pelo Congresso Nacional, prevendo a unificação de nove tributos: IPI, IOF, PIS, Pasep, Confins, CIDE-Combustíveis, Salário-Educação, ICMS, ISS. A alíquota será fixada por meio de lei complementar com uma alíquota padrão, mas com possibilidade de alíquotas diferenciadas para determinados bens e serviços. A destinação do IBS segue a repartição de recursos diretos estipulados pela Constituição Federal.

O **Imposto Seletivo** é uma espécie de imposto especial sobre consumo, por ter incidência sobre alguns bens e serviços. Na PEC 45/2019, seu objetivo é desestimular o consumo de determinados produtos e serviços, como cigarros e bebidas alcoólicas, assim, possui natureza de extrafiscalidade (tributação usada para incentivar ou barrar comportamentos).

Na PEC 110/2019 o Imposto Seletivo tem condão arrecadatário com incidência sobre: operações com petróleo e derivados, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem, gás natural, cigarros e outros produtos do fumo, energia elétrica, serviços de telecomunicações, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, veículos automotores novos. A PEC 110/2019 prevê, ainda:

- A incorporação da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e sua consequente extinção;
- O ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) seria de responsabilidade federal, mas de arrecadação integral por parte dos Municípios;

- O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) com incidência ampliada para aeronaves e embarcações;
- Autorização para adicional no IBS, com destino para a Previdência Social;
- Criação de fundos para reduzir a diferença entre a receita *per capita* entre Estados e Municípios com os recursos destinados para investimentos em infraestrutura.

Além do exposto, o Governo propôs ao Senado Federal: reunir PIS/Pasep e Cofins em uma única contribuição, seguindo os moldes do IVA, intitulada CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), de arrecadação federal. Caso aprovada terá alíquota de 12%, modelo unificado de cobrança a todos os setores, corte de benefícios e situações em que a alíquota de PIS/Pasep é zero.

Ainda pairam muitas dúvidas sobre qual PEC de fato será aprovada. Mas o que juristas já apontam é que seguindo o atual curso, negócios que operam sob Lucro Presumido com cadeia de insumos podem sentir maior impacto com aprovação da CBS. Ao revés, o setor de serviços pode se beneficiar por ter menores gastos com matéria-prima, posto que a CBS será cobrada em cima do fator que efetivamente foi agregado ao produto/serviço.

Reforma Administrativa

Em 2020, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a PEC 32/2020. Muito esperada, a reforma aborda mudanças importantes. Abrange servidores dos três poderes nas três esferas da federação com aplicabilidade *ex nunc* (a partir da promulgação da Emenda). Para os atuais servidores em exercício nada muda, por força do direito garantido, o que sustenta e mantém, inclusive, suas remunerações atuais. A Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa quer incluir os atuais servidores no que tange à retirada dos “privilégios”, mas mantendo o direito adquirido. A Frente Parlamentar Mista também deseja incluir membros de Poderes, o que na PEC original não ocorre.

Hoje, o Regime Jurídico Único rege os servidores, mas a reforma propõe a criação de novos vínculos, tais como vínculo de experiência (substituto do estágio probatório, configura nova etapa do concurso), vínculo por prazo indeterminado, cargo típico de Estado, vínculo por prazo determinado e cargos de liderança e assessoramento. Concursos ainda serão a principal forma de ingresso, excetuados: vínculo de prazo determinado e cargo de liderança e assessoramento, com ingresso pautado por seleção simplificada.

Aos servidores ocupantes de carreiras típicas de Estado é possível acumulação de cargos apenas para exercer docência e atividades na área da saúde. Para os demais servidores cabe acumulação “livre”, desde que não haja conflito de interesses e ocorra compatibilidade de horários.

A possibilidade de desligamento do servidor, que até então ocorre por processo administrativo disciplinar (PAD), decisão judicial transitada em julgado e insuficiência de desempenho (ainda sem regulamentação por Lei Complementar) muda para: desnecessidade de decisão transitada em julgado, decisão judicial proferida por órgão colegiado e possibilidade de regulamentar por Lei Ordinária a dispensa por insuficiência de desempenho.

A PEC prevê a eliminação dos seguintes benefícios:

- licença-prêmio (a licença-prêmio não existe no governo federal desde 1999);
- aumentos retroativos;
- férias superiores a 30 dias por ano;
- adicional por tempo de serviço;
- aposentadoria compulsória como punição;
- parcela indenizatórias sem previsão legal;
- adicional ou indenização por substituição não efetiva;
- redução de jornada sem redução de remuneração, salvo por saúde;
- progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço; e
- incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções.

A reforma permite ao Presidente da República, desde que não haja aumento de despesa, extinguir cargos, funções e gratificações, reorganizar autarquias e fundações, transformar cargos vagos, reorganizar atribuições dos cargos do executivo e extinguir órgãos. Neste ponto a reforma objetiva dar maior autonomia organizacional ao poder executivo.

As mudanças visadas pela reforma administrativa serão feitas em três etapas:

Etapa I: novo regimento de vínculos e modernização organizacional da Administração Pública.

Etapa II: projetos de lei que abordem Gestão de Desempenho com fim de modernizar as formas de trabalho, consolidar cargos, funções e gratificações, regulamentar arranjos institucionais, diretrizes de carreiras e ajustes no estatuto do servidor.

Etapa III: Projeto de Lei Complementar do Novo Serviço, o novo marco regulatório das carreiras, governança remuneratória e direitos e deveres do novo serviço público.

Ponto controverso foi a exclusão dos membros de Poder: parlamentares, juízes, desembargadores, ministros de tribunais superiores, promotores e procuradores. O Governo optou, ainda, por tirar da reforma os militares. O Ministério da Economia alegou que o Poder Executivo não tem autonomia para propor mudanças de regras para membros de outros poderes, já que servidores são aqueles enquadrados no art. 37 da Constituição Federal e os membros estão em outra topografia constitucional, qual seja, a organização dos poderes (art. 44 em diante).

O Ministério da Economia afirmou que, caso a reforma proposta seja aprovada pelo Congresso sem alterações, garantirá uma economia de R\$ 300 bilhões para os cofres públicos no interregno de dez anos.

Desafie-se a olhar para novos horizontes!!!

A BFA Assessoria em Finanças e Negócios pode auxiliar sua empresa na **aceleração das estratégias e desenvolvimento para o seu negócio.**

Somos uma empresa especializada em **Fusões e Aquisições** e oferecemos soluções nas áreas de **finanças, elaboração de cenários**, gestão, desenvolvimento de negócios e elaboração de projetos de investimentos junto a instituições financeiras, empresas e organismos nacionais e internacionais.

Atuamos como assessoria em todo o processo de emissão de títulos nos mercados nacional e internacional, debêntures e *bonds*, e de compra e venda de empresas, com produtos específicos voltados à Gestão por Resultados (GPR), contemplando a gestão de atividades de Planejamento, Execução e Controle nos níveis estratégico, tático e operacional.

BFA Assessoria em Finanças e Negócios
Juntos em todos os momentos!



www.bfa.com.br
bfa@bfa.com.br
+ 55 85 3272-6500